

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7710/92 N.º 897 de 13/07/92
de 13 de julho de 1992

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960 e considerando o que consta do memorando nº 286/SE/92 da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Primeiro Grau do Conjunto Residencial D. Pedro I, situada à Rua nº 48, nº 200, deste Conjunto residencial, passando a denominar-se EMPG. "Profª Thezinha M. J. Soares do Nascimento".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de julho de 1992.

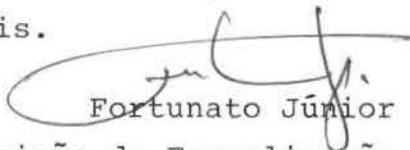


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Sonia Mara Karnas
Secretária de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos